

**DECRETO N.º 5214, DE 24 DE AGOSTO DE 1977****Dá denominação a duas vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "FELICIANO ZINGRA JUNIOR" a Rua 50 do Jardim Eulina, com início na Rua 1 e término na Rua 38 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada "JOÃO BATISTA SARUBBI" a Rua 39 do Jardim Eulina, com início na Avenida "B" e término na Rua 38 do mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 1977.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito do Município de Campinas

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1977, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 21349/77, de 24 de agosto de 1977.

**DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 5.352 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978****Altera o Decreto n.º 5.214, de 24 de Agosto de 1.977, que denominou vias públicas do Município de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 5.214, de 24 de agosto de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Fica denominada "RUA SARGENTO FELICIANO ZINGRA JUNIOR", a Rua 50 do Jardim Eulina, com início na Rua 1 e término na Rua 38 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada "RUA SARGENTO JOÃO BAPTISTA SARUBBI", a Rua 39 do Jardim Eulina, com início na Avenida B e término na Rua 38 do mesmo loteamento".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 DE FEVEREIRO DE 1978.

*Dr. Francisco Amaral*  
Prefeito do Município de Campinas

*Dr. Carlos Soares Júnior*  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
*Eng.º Amando Queiroz Telles Coelho*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 21.349, de 24 de agosto de 1977, em nome de Associação dos Ex-Reservistas do Tiro de Guerra 176, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 1978.

*Dr. Alfredo Maia Bonato*  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.